

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 410, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Municipal

Secretaria municipal de

Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO EDUCACIONAL (35%) DO SERVIDOR CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, o servidor apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão de Doutorado, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1°, no importe de 35%, e o parecer nº 107/2023, processo nº 28868/2023 — Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão de Doutorado, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o valor do salário base do servidor CARLOS TEIXEIRA DA SILVA ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023.

LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA
Secretário Interino de Administração e Planejamento
Decreto 10 5065/2023

Quadra 33 Lote 24 - Centro - Santo Antônio do Descoberto - Goiás Telefone - 61 3626 1289